

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.248, de 4 de dezembro de 2020.

Homologa a Deliberação nº 18, da Câmara de Extensão, Cultura e assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de maio de 2020, que altera a Deliberação CECAC-CEPE/UEMS nº 7 de 15 de setembro de 2016 e homologada pela Resolução CEPE/UEMS nº 1.786, de 24 de outubro de 2016, que aprova a Política Institucional de Cultura, Esporte e Lazer da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 18, da Câmara de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 5 de maio de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.176, de 20 de maio de 2020, p. 56 e 57, que altera a Deliberação CECAC-CEPE/UEMS nº 7 de 15 de setembro de 2016 e homologada pela Resolução CEPE/UEMS nº 1.786, de 24 de outubro de 2016, que aprova a Política Institucional de Cultura, Esporte e Lazer da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.352
Data 16/12/2020
Página(s) 78 e 79